



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

ESTIMATIVA DE PREÇO	LOTE	Ite m	Descrição	Valor Unitário	Qtde de	Valor Total
	1	1	Mangueira de led 100 mts branco quente 100 MTS 220v	500,00	8	4.000,00
		2	Mangueira de led 100 mts branco frio 100 MTS 220v	500,00	8	4.000,00
		3	Mangueira de led 100 mts verde 100 MTS 220v	500,00	8	4.000,00
		4	Mangueira de led 100 mts vermelho 100 MTS 220v	500,00	8	4.000,00
		5	Mangueira de led 100 mts azul 100 MTS 220v	500,00	8	4.000,00
		6	Cortina de led 3x2 metros branco frio 220v	65,00	30	1.950,00
		7	Cordão de led 10 mts branco quente M/F 220v	18,00	300	5.400,00
		8	Cordão de led 10 mts vermelho M/F 220v	20,00	50	1.000,00
		9	Cordão de led 10 mts verde M/F 220v	20,00	50	1.000,00
		10	Emenda para mangueira de led 4 pinos	5,00	200	1.000,00
		11	Conector para mangueira com tomada 2 pinos	15,00	100	1.500,00
		12	Sino Neon colorido 30cm	85,00	15	1.275,00
		13	Estrela neon 60 cm	100,00	4	400,00
		14	Rena macho gde com movimento bco frio 50cm	350,00	3	1.050,00
		15	Cascada de 400 leds com 10 metros 220v	85,00	30	2.550,00
Valor global estimado						37.125,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	A justificativa para a aquisição dos produtos natalinos por lote fundamenta-se principalmente na busca por economia de escala, maior eficiência operacional e padronização dos materiais, além de contribuir para a promoção do espírito natalino e o fortalecimento do comércio local.
-----------------------------------	---

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação da empresa para o fornecimento de produtos para a decoração de Natal, foi escolhida com base no Estudo Técnico Preliminar, que evidenciou os seguintes motivos: Valorização Cultural: A escolha promove a cultura e as tradições da região, fortalecendo a identidade comunitária. Custo-Benefício: O valor de R\$ 38.175,00 é acessível e proporciona uma excelente relação custo-benefício. Impacto Positivo na Comunidade: A realização do evento contribui para o fortalecimento da economia local, atraindo visitantes e estimulando o comércio. Esses fatores foram determinantes para a escolha da solução, visando proporcionar uma experiência cultural enriquecedora e acessível à comunidade.
-------------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 01 (um) dia, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Para a contratação, será exigida a comprovação de qualificação técnica, conforme disposto no art. 67 da Lei 14.133/21. Os documentos exigidos incluem: 1. Comprovação de Registro em Órgãos Competentes.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Não se aplica.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 03 (três) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há exigência de garantia. Justificativa: A não exigência de garantia se justifica pelos seguintes motivos: 1. Natureza Simples da Contratação: A contratação do artista regional para uma apresentação única não envolve complexidade técnica significativa ou riscos elevados que exigiriam garantias. 2. Valor do Contrato: O valor total de R\$38.175,00 é considerado acessível e de baixo risco, tornando desnecessária a exigência de uma garantia financeira. 3. Histórico do Artista: O artista regional possui reputação e experiência comprovadas em eventos, o que minimiza a necessidade de garantias adicionais. Assim, a ausência de garantia não compromete a segurança da contratação, assegurando a realização do evento conforme planejado.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso/MG, 30 de outubro 2025

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo